



**República Federativa do Brasil**

**Estado do Paraná**

Comarca de Pontal do Paraná

**Serviço de Registro de Imóveis**

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673  
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 25 ANOS, requerido por LUIZ CARLOS MANSUR, portador do RG nº. 650139-7/SESP-PR, e CPF sob o nº. 018.005.079-68, e sua esposa SUELI APARECIDA MANSUR, portadora do RG nº 983.829-5/SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 018.635.399-56, protocolado sob nº 32.554, na data de 16/12/2020, relativo ao imóvel transcrito sob nº 6.624, fls. 154 do Livro 3-G no Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 13 da Quadra nº 118, da Planta do Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul, localizado na Avenida Beira Mar, nº 3.893, esquina com a Rua Noêmia dos Santos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros na frente confrontando com a Avenida Beira Mar; Medindo 30,00 metros de extensão de frente aos fundos, confrontando pelo lado direito, de quem da Avenida Beira Mar observa o imóvel, com a Rua Noêmia dos Santos Campos; e lado esquerdo medindo 40,00 metros confrontando com o Lote nº 14. Na linha de Fundos mede 20,00 metros confrontando com o Lote nº 12, perfazendo a área total de 779,00m<sup>2</sup>, edificado com uma casa em alvenaria com área total de 409,00m<sup>2</sup>, constando ser de **propriedade tabular de:** EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL, CNPJ 76.527.407/0001-33, com sede na Rua Fernandes de Barros, nº 514, Alto da Rua XV, Curitiba-PR; e tendo como **detentor do direito real do compromisso de compra e venda** averbado no Livro 8-A, fls. 162, protocolo 15.063 junto ao Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR: JOÃO CAETANO ALVARES JUNIOR (ausente sua qualificação). O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da proprietária tabular, **detentor do direito real do compromisso de compra e venda**, confrontantes e eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 de fevereiro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino